

## SUGESTÕES JURISPRUDENCIAIS DE A A Z

### A

Assentos: Ac. n.º 810/93 ; Ac. n.º 743/96.

Autorizações legislativas : Ac. n.º 150/ 92; Ac. n.º 324/ 93 ; Ac. n.º 651/ 93; Ac. n.º 472/ 95.

Autonomia legislativa regional : interesse específico, leis e regulamentos regionais, veto por inconstitucionalidade – Ac. n.º 254/ 90.

### C

Controlo político de rendimentos e património dos titulares de cargos políticos: Ac. n.º 59/ 95.

Criação de vagas adicionais no acesso ao ensino superior: Ac. n.º 1/ 97.

### D

Declaração de inconstitucionalidade de norma penal: Ac. n.º 175/90.

Declaração de inconstitucionalidade: limitação dos efeitos: Ac. n.º 151/ 93.

Direitos dos agentes militares e militarizados (restrições): Ac. n.º 103/ 87.

Direitos fundamentais de natureza análoga e reserva parlamentar: Ac. n.º 160/92.

Direitos, liberdades e garantias :

Colheita de órgãos de pessoas falecidas – Ac. n.º 130/ 88.

Direitos de liberdade de imprensa e de resposta – Ac. n.º 13/ 95.

Dos trabalhadores: direito à greve – Ac. n.º 289/ 92.

Interrupção voluntária da gravidez – Ac. n.º 25/84;

Liberdade de expressão e imprensa – Ac. n.º 63/ 85.

Limites das restrições - Ac. n.º 256/ 90.

Objecção de consciência – Ac. n.º 363/91.

Restrições, condicionamentos e regulamentações – Ac. n.º 74/84; Ac. n.º 204/ 94.

Unões de facto – Ac. n.º. 359/91.

Direitos sociais :

Direito à habitação – Ac. n.º 151/92.

Extensão do regime mais favorável – Ac. n.º 181/ 87; Ac. n.º 449/ 87.

Propinas universitárias – Ac. n.º 148/ 94.

Reserva do possível – Ac. n.º 346/ 93.

Serviço nacional de saúde e Princípio da proibição do retrocesso social – Ac. n.º 39/ 84.

## **F**

Ficheiros automatizados sobre dados de saúde : Ac. n.º 355/ 97.

Fiscalização concreta : Ac. n.º 150/ 86; Ac. n.º 74/ 87; Ac. n.º 189/ 88; Ac. n.º 273/ 88.

Fiscalização incidental pelo Tribunal Constitucional : Ac. n.º 189/ 88.

Fiscalização preventiva : Ac. n.º 334/ 94;

## **I**

Inconstitucionalidade:

De normas constitucionais - Ac. n.º 480/ 89.

Por omissão - Ac. n.º 182/ 89; Ac. n.º 276/ 89.

Pretérita – Ac. n.º 446/ 91.

Superveniente – Ac. n.º 231/ 94.

## **L**

Limites imanentes : Ac. n.º 103/ 87.

## **N**

Não retroactividade da lei fiscal : Ac. n.º 11/ 83.

## **O**

Objecto de controlo:

Actos políticos – Ac. n.º 195/ 94.

Cláusulas das convenções colectivas de trabalho – Ac. n.º 172/ 93.

Decisões judiciais (sua exclusão) – Ac. n.º 442/ 91.

Norma – Ac. n.º 26/ 85; Ac. n.º 158/ 88.

Normas privadas – Ac. n.º 472/ 89.

## **P**

Parlamento e Função Legislativa :

Função legislativa e separação de poderes – Parecer n.º 16/ 79 ; Ac. n.º 25/ 84;

Ac. n.º 162/ 85; Ac. n.º 23/ 86.

Inquéritos parlamentares – Ac. n.º 195/ 94.

Partidos políticos – Ac. n.º 10/ 83; Ac. n.º 119/ 84.

Princípio :

Da Igualdade ( discriminações positivas) - Ac. n.º 191/ 88; Ac. n.º 231/ 94.

Da Igualdade perante os encargos públicos – Ac. n.º 264/ 93.

Da precedência de lei – Ac. n.º 247/ 93; Ac. n.º 319/ 94.  
Da prevalência de lei – Ac. n.º 247/ 93.  
Da proibição do arbítrio – Ac. n.º 12/ 89; Ac. n.º 448/ 93.  
Da proibição do excesso – Ac. n.º 282/ 86; Ac. n.º 103/ 87; Ac. n.º 479/ 94.  
Da protecção da confiança e retroactividade – Ac. n.º 11/ 83; Ac. n.º 248/ 94.  
Da proporcionalidade – Ac. n.º 650/ 93; Ac. n.º 634/ 93; Ac. n.º 456/ 93.  
Do Estado de Direito ( determinabilidade das leis ) – Ac. n.º 285/ 92; Ac. n.º 340/ 92; Ac. n.º 458/ 93.  
Do Estado de Direito democrático – Ac. n.º 285/ 92.  
Do pedido – Ac. n.º 26/ 85.  
Republicano (separação entre as Igrejas e o Estado): Ac. n.º 174/ 93.  
Poder Local : Princípio da autonomia municipal, política de habitação – Ac. n.º 432/ 93.

## **R**

Referenda: Ac. n.º 309/ 94.  
Regiões administrativas: Ac. n.º 709/ 97.  
Regulamento: dever de citação de lei habilitante – Ac. n.º 160/ 93.  
Reserva de acto legislativo (proibição de regulamento) : Ac. n.º 429/ 93.  
Retroactividade da lei penal mais favorável : Ac. n.º 227/ 92.

## **S**

Segredo de Estado : Ac. n.º 458/ 93.